

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 005/84

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Diretor da Faculdade de Educação, através do Of.FE/Nº 531/83, encaminhou para apreciação deste Conselho, o Projeto do curso de Pós-Graduação para Administradores da Educação, sob a coordenação do Departamento de Administração e Planejamento daquela Unidade;

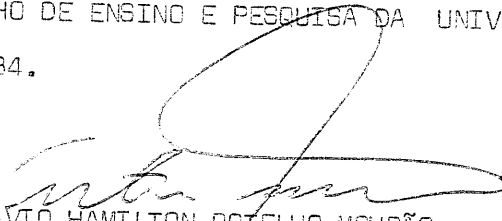
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada dia 16-01-84, após analisar o assunto, decidiu, por unanimidade de votos, aprovar o projeto do mencionado curso, submetendo-o à homologação do plenário do Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, por unanimidade de votos,

R E S O L V E :

H O M O L O G A R a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação que aprovou o projeto do curso de Pós-Graduação "lato sensu" para Administradores da Educação, a ser realizado sob a coordenação do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 1984.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente

/zrs.